



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca, digníssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Exmo. Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca, digníssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**, que, nesta data, visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL